



(Adilson Roberto Pereira Júnior)

Concede ao **Sr. GUSTAVO MARTINELLI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao **Sr. GUSTAVO MARTINELLI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. GUSTAVO MARTINELLI – Ordem do Mérito Municipal
Nasceu na Vila Comercial e foi criado na Vila Maringá, ambas localizadas em Jundiaí. Trilhou o caminho de administrador do Centro Esportivo Dal Santo (2004) até Vice-Prefeito de Jundiaí (desde 2021). Vereador por três mandatos (2008 a 2020), sendo em dois deles o mais votado de Jundiaí. Eleito presidente da Câmara Municipal de Jundiaí durante o biênio 2017/2018. Vem se destacando como o mais atuante Vice-Prefeito da história de Jundiaí, com notável assiduidade e eficiência no trabalho.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson